



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7069 DE 06 DE MARÇO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3215 DE 06/03/2024, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 09 02 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

| | | |
|-----------------------|---|-----------|
| 12.361.0006.1002.0000 | Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 50.000,00 |
| 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| 200 022 | CONV. 32901 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO | |

01 09 03 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

| | | |
|-----------------------|---|-----------|
| 12.365.0006.1002.0000 | Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 30.000,00 |
| 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| 200 022 | CONV. 32901 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO | |

| | | |
|-----------------------|---|-----------|
| 12.365.0006.1002.0000 | Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| 200 022 | CONV. 32901 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO | |

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Artigo 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.189, de 27 de novembro de 2.023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guairá para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 06 de março de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos